

## Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra

## **EDITAL N.º 2/2016**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso de competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Decreto - Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro e Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, vem publicitar, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Dec. Lei nº 391-A/2007, de 21 de dezembro, pelo Dec. Lei nº 93/2008, de 4 de junho, pela Declaração de Retificação nº 32/2008, de 11 de junho, pelo Dec. Lei nº 107/2009, de 15 de maio, pelo Dec. Lei nº 245/2009, de 22 de setembro, pelo Dec. Lei nº 82/2010, de 2 de julho e Lei nº 44/2012, de 29 de agosto, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., que foi apresentado junto dos serviços desta Administração Portuária, um pedido para atribuição de uma licença de utilização privativa de uma parcela de terreno do Domínio Público Marítimo na área de jurisdição da APSS, SA, situada na zona de Santo Ovídio, Faralhão, com a área aproximada de 1,8 hectares, destinada à instalação de um estabelecimento de culturas marinhas para a produção de camarinha, Freguesia do Sado, Concelho e Distrito de Setúbal (parcela nº 9).

Mais se informa que o requerente goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa supramencionada.

Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na utilização privativa da referida parcela de terreno têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação deste Edital, requererem para si, junto dos serviços da APSS, S.A., a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Os interessados poderão visitar o espaço, devendo para o efeito contactar os serviços da Direção de Gestão Dominial e Porto de Sesimbra da APSS, S.A., através do telefone 265 542 000, Fax: 265 230 992, Email: <a href="mailto:geral@portodesetubal.pt">geral@portodesetubal.pt</a> ou Setor de Apoio de Sesimbra, Porto de Abrigo de Sesimbra, através do telefone 212233068, Fax: 212233566, Email: <a href="mailto:geralportodesesimbra@portodesetubal.pt">geralportodesesimbra@portodesetubal.pt</a>

Setúbal, 23 de maio de 2016

O Presidente do Conselho de Administração

Vítor Caldeirinha

IMP.065 de 15/07/2009